



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

IND 5083/2008

LIDO  
Em 19/08/08  
*Costa*

Assessoria de Planejamento e Distribuição  
Assessoria de Planejamento e Distribuição  
N. 20, 08, 08  
*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Setor Habitacional Nova Colina - Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Setor Habitacional Nova Colina - Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de paradas de ônibus com abrigo de passageiros no Setor Habitacional Nova Colina em Sobradinho, é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranqüilidade, principalmente agora, com o tempo seco e de baixa umidade do ar em nossa cidade.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5083/2008  
Folha Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 19/08/08 às 9:50  
*[Assinatura]*  
Matricula